PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR PROTOCOLO
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº 1562
NO LIV. Nº 01/09 ÀS FLS 67v ÀS 11:51
MAURITI-CE 26 / 03 / 2026
ASSINATURA

# INDICAÇÃO Nº 33

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação:

> INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO PAULO FURTADO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA LUIZ FELIPE, LOCALIZADA BO SÍTIO SERRA BRAVA, DISTRITO DE SÃO FÉLIX, NA CIDADE DE MAURITI/CE.

INDICO, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, a realização de obras de reforma da Escola de Ensino Fundamental Luiz Felipe, localizada no sítio Serra Brava, Distrito de São Félix, no município de Mauriti/CE.

## JUSTIFICATIVA

A referida escola encontra-se fechada em razão de decisões tomadas por gestões anteriores, o que tem causado grande prejuízo à comunidade local, especialmente aos alunos que precisam se deslocar para outras localidades para ter acesso à educação.

Atualmente, o prédio funciona de forma parcial, com apenas duas salas sendo utilizadas no período noturno para atender duas turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que evidencia tanto a necessidade quanto a possibilidade de reativação completa da escola.

A reabertura da unidade escolar, por meio de sua reforma e reestruturação, representa uma medida de grande importância social, pois garante o direito à educação, facilita o acesso dos estudantes e fortalece a comunidade da Serra Brava.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a reforma e plena reativação da Escola de Ensino Fundamental Luiz Felipe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 24 de março de 2026.

VIRGINIA REIS
Vereadora (PT)

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA VIRGINIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 25/03/2026 18:45:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br